



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 115/97 - Autógrafo nº 112/97 - Proc. nº 1191/97

**Lei nº 3156, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997**

**“ Denomina JOSÉ MAMPRIN via  
pública do bairro Santa Claudina “**

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua JOSÉ MAMPRIN a atual Estrada Municipal para a Fazenda Santana, também conhecida como Estrada do Manuelito, Bairro Santa Claudina, com início na Rua José Angeli e término no município de Vinhedo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 18 de dezembro de 1997

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**  
Prefeito Municipal

**JURANDIR FRANCO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 15 de dezembro de 1997.

**MAURO DE SOUSA PENIDO**  
Presidente

**AMAURI QUEIROZ SILVA**  
1º Secretário

**JOSÉ ROBERTO MAMPRIM**  
2º Secretário